



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB  
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 533/2013 – SID 13.425.238-3  
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

SEAB  
Pág. 56  
Nº CONV.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 533/2013,  
FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR  
SUA SECRETARIA DE ESTADO DA  
AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O  
MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, já qualificada, neste ato representada por seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, e o MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, representado por seu Chefe do Poder Executivo, MARCOS ANTONIO DAVID, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, em 22 de janeiro de 2015 pelo SID 13.437.864-6 com fundamento no Art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto 6.191/2012, e em conformidade com o contido no protocolado sob nº 13.425.238-3, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 533/2013, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a readequação do Plano de Trabalho, a prorrogação da vigência e a retificação da Cláusula Décima do Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

Fica vinculado ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto conveniado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Oitava do Convênio, com finalização em 31 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA**

A Cláusula Décima passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

Este instrumento, em decorrência de ajustes convencionados entre os partícipes na sua vigência, poderá ser alterado por proposta formal da SEAB ou do Município, mediante justificativa, em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias antes de seu término.

**Parágrafo único.** As alterações das condições do ajuste entendidas necessárias serão formalizadas por meio de termo aditivo, admitindo-se o apostilamento na hipótese de simples alteração na indicação dos recursos orçamentários.”

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 25 de março de 2015.

  
Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado

  
Marcos Antonio David  
Prefeito de Carlópolis

**EXTRATO TERMOS ADITIVOS**

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo. OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo. AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID 13.437.864-6, em 22/01/2015. DATA ASSINATURA: 25/03/2015. ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeitos dos respectivos municípios.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Carlópolis 13.425.238-3	1º TA ao CV nº 533/2013	Prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Corbélia 13.425.075-5	1º TA ao CV nº 500/2013	Prorrogação da vigência para 25/07/2015, readequação do Plano de Trabalho com a alteração do número de agricultores atendidos, substituição do Gestor Municipal e retificação da Cláusula Décima.
Corumbatai do Sul 13.437.340-7	1º TA ao CV nº 561/2013	Prorrogação da vigência para 27/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima.
Luiziana 13.437.307-5	1º TA ao CV nº 557/2013	Prorrogação da vigência para 27/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima.
Marumbi 13.425.083-6	1º TA ao CV nº 478/2013	Prorrogação da vigência para 26/09/2015, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima.
Paranavai 13.437.378-4	1º TA ao CV nº 545/2013	Prorrogação da vigência para 27/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima.
Tamboara 13.424.426-7	1º TA ao CV nº 541/2013	Prorrogação da vigência para 27/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima.

R\$ 336,00 - 21853/2015

**Secretaria da Administração e da Previdência**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

**EXTRATO DA ATA SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1472014 SRP**

PROTOCOLO Nº 13.112.513-5  
OBJETO: SRP - aquisição de VEÍCULOS HATCH E SEDAN HOMOLOGADA: SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA EM 17 DE MARÇO DE 2015.  
INTERESSADOS: DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO  
Preços Registrados e INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - ID: 568867

DEAM/SEAP-Equipe 4  
R\$ 120,00 - 21894/2015

**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**

**EXTRATO DE TERMO DE PARTICIPES:** O Estado do Paraná, por intermédio do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Corbélia  
**Objeto:** Transferência de recursos financeiros para a implementação de ações para o "Programa de Trabalho".  
**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo.  
**Dotação Orçamentária:** elementos de despesa 3.390.4100 e 4.470.4200, 1.000-131 - FIA/PR.

**DOCUMENTO CERTIFICADO  
CÓDIGO LOCALIZADOR: 18185315**

Documento emitido em 27/03/2015 09:29:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9420 | 27/03/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Autorização Governamental: em 10/06/2014, processo nº 13.180.863-1.

**ANEXO I**

Município/Processo nº	Nota Empenho nº	Conv. nº	Assinatura	Valor R\$
1 Cantagalo / 12.013.085-4	5560.0000.400503-1 5560.0000.400504-1	004/2015	24.03.2015	160.000,00

Curitiba, 26 de Março de 2015.  
Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS.  
R\$ 120,00 - 22099/2015

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 413/2013**

**Protocolo:** 11.519.930-7  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o município de Corbélia  
**Do Aditamento e Denominação:** por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, passando o prazo de execução para 29/05/2015 e vigência 29/11/2015.  
**Da Ratificação:** demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. Assinado em 18/03/2015.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/2013**

**Protocolo:** 11.370.967-7  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Ivaiporã  
**Do Aditamento e Denominação:** por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário e alterados pelo primeiro termo aditivo, tendo como término para ambos a data de 14/04/2016.  
**Da Ratificação:** demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. Assinado em 19/03/2015.

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2013**

**Protocolo:** 11.665.688-4  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Lapa.  
**Do Aditamento e Denominação:** por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário e alterados pelo segundo termo aditivo, tendo como término para ambos a data de 16/10/2016.  
**Da Ratificação:** demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. Assinado em 19/03/2015

Curitiba, 26 de Março de 2015.  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS.

R\$ 264,00 - 21955/2015

**Secretaria da Educação**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 9412 de 17/03/2015, página 02, referente ao EXTRATO DE ADITIVO do Contrato nº 0291/2014 da CP nº 013/2013 de Prestação de Serviços de obras, onde lê-se "210 (duzentos e dez) dias corridos para o prazo de vigência" leia-se "360 (trezentos e sessenta) dias corridos para o prazo de vigência".

R\$ 48,00 - 21687/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**OBJETO:** Estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a SEED e a UTFPR visando à oferta de cursos técnicos à distância, integrantes da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil - e-Tec Brasil, instituída pelo Decreto nº 7.589 de 26 de outubro de 2011.

MUNICÍPIO: Curitiba  
AUTORIZADO POR: CARLOS ALBERTO RICHIA  
VIGÊNCIA: de 23 de março de 2015 a 23 de março de 2017.

R\$ 96,00 - 21765/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria de Estado da Educação  
DDB Construções Ltda - EPP.  
Contrato nº 0424/2013 de prestação de serviços terado o prazo de execução e de vigência dos a Terceira do Contrato original, mediante (e vinte) dias corridos para o prazo de execução a partir da data do vencimento do 1º Termo Aditivo.